

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2020 - MPMO/MPDFT**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pelos Promotores de Justiça que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, com supedâneo no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (LONMP), e art. 62, da Resolução nº 09/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça,

**Considerando** que, a defesa do consumidor é direito fundamental e princípio da ordem econômica, com fundamento da valorização do trabalho humano e da livre iniciativa (art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V, da Constituição Federal/CF);

**Considerando** que, o art. 6º da Constituição Federal de 1988 assegura que o transporte é direito social;

**Considerando** que, o art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, dispõe que “compete aos Municípios (...) organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

**Considerando** que, normas de proteção e defesa do consumidor são de ordem pública e interesse social (art. 48 do ADCT e art. 1º do Código de Defesa do Consumidor/CDC);

**Considerando** que, a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivos, entre outros, a proteção da dignidade, da saúde, da segurança e dos interesses econômicos dos consumidores, bem como o atendimento a suas necessidades, instituindo, para tal fim, sua vulnerabilidade como princípio (art. 4º, *caput* e inciso I, CDC);

**Considerando** a necessidade de harmonização dos interesses dos entes que integram as relações de consumo, bem como a indispensável compatibilização da tutela do consumidor

com os desenvolvimentos econômico e tecnológico, sempre com fulcro nos princípios da boa-fé e do equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores (art. 4º, inciso III, CDC);

**Considerando** que a prevenção e reparação de danos morais e patrimoniais, individuais, coletivos ou difusos é direito básico do consumidor (art. 6º, CDC);

**Considerando** que, o art. 5º da Lei Federal nº 12.587/2012 instituiu como princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana a acessibilidade universal; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; a segurança nos deslocamentos das pessoas; e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana, dentre outros;

**Considerando** que, o art. 14 da Lei Federal nº 12.587/2012 elenca como direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana receber serviço adequado; ser informados nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais; e ter ambiente seguro e acessível, dentre outros;

**Considerando** que, o art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.987/1995, pontua que “toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”, sendo que “serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”;

**Considerando** que, o art. 5º, *caput* e inciso VIII, da Lei Federal nº 13.460/2017, assevera que “o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar” a “adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários”;

**Considerando** que, o fornecimento de serviços de transporte pelo Poder Público ou concessionárias a destinatários finais e/ou equiparados configura relação de consumo e, portanto,

submete-se ao Código de Defesa do Consumidor / CDC (Lei Federal nº 8.078/1990), nos termos dos arts. 2º, *caput* e parágrafo único, 3º, *caput* e § 2º, 17 e 29 daquele Diploma;

**Considerando** que, o art. 14 do CDC garante que “o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”;

**Considerando** que, o art. 22 do CDC institui que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”;

**Considerando** que, a Lei Federal nº 13.979/2020 “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

**Considerando** que, a Lei Complementar Federal nº 173/2020 “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)”, que inclui a “entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020” (art. 1º, § 1º, III);

**Considerando** que, o art. 2º, § 1º, XIII, do Decreto do Estado de Goiás nº 9.653/2020, classifica o transporte coletivo como atividade essencial e, portanto, não incluída no sistema de revezamento de atividades econômicas para o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do coronavírus;

**Considerando** que o art. 7º do Decreto do Estado de Goiás nº 9.653/2020, determina que “as empresas, bem como os concessionários e os permissionários do sistema de transporte coletivo, além dos operadores do sistema de mobilidade, devem realizar em todo o território do Estado de Goiás: I - o transporte de passageiros, público ou privado, urbano e rural, sem exceder à capacidade de passageiros sentados; e II - o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, público ou privado, sem exceder à capacidade de passageiros sentados”;

**Considerando** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**Considerando** que é função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”, especialmente quanto “às ações e aos serviços de saúde” (art. 129, II da CF, art. 2º e 5º, V, “a” da Lei Complementar nº 75/1993);

**Considerando** que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção de interesses difusos e coletivos”, bem como “expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis” (art. 129, inciso III, CF e art. 6º, incisos VII e XX, da Lei Complementar nº 75/93);

**Considerando** que a defesa dos direitos constitucionais do cidadão visa à garantia do seu efetivo respeito pelos Poderes Públicos e pelos prestadores de serviços de relevância pública, cabendo ao Ministério Público notificar o responsável para que tome as providências necessárias a prevenir a repetição e fazer cessar o desrespeito verificado, bem como promover a responsabilidade pela ação ou omissão inconstitucionais (arts. 11 a 14 da Lei Complementar nº 75/93);

Resolve **RECOMENDAR** às concessionárias de serviço público de transporte coletivo mencionadas nas tabelas anexas, as quais operam nos municípios do entorno do Distrito Federal, que:

1. se abstenham de praticar paralisação total ou parcial dos serviços;
2. restabeçam, imediatamente, a circulação de toda a frota de ônibus, sem que haja qualquer redução, durante os horários de pico (das 6 às 9 horas e das 17 às 20 horas);

3. aumentem, imediatamente, a frota de ônibus em circulação nos horários de pico, caso a capacidade ordinária não se mostre suficiente;

4. intensifiquem os serviços de limpeza e higienização em seus veículos e terminais nos moldes sugeridos pelas autoridades de saúde para o enfrentamento à Covid-19;

5. enquanto durar a emergência em saúde pública por Covid-19, condicionem a redução da frota de veículos à comprovação individual das linhas que estão transitando com número de passageiros inferior a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima, exceto nos horários de pico;

6. disponibilizem, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) e enquanto durar a emergência em saúde pública por Covid-19, álcool em gel 70% (setenta por cento) nos ônibus e terminais de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo;

7. adotem as providências necessárias – inclusive com afixação de avisos – para que os veículos passem a circular, imediatamente, com os vidros abertos enquanto durar a emergência em saúde pública por Covid-19;

8. assegurem a divulgação de informações sobre frota diária de veículos em circulação e sua pontualidade, por meio do e-mail: [caoconsumidor@mpgo.mp.br](mailto:caoconsumidor@mpgo.mp.br) (informação diária);

9. apresentem o quantitativo de ônibus circulando diariamente, de hora em hora, em todas as linhas ativas, enquanto durar a emergência em saúde pública por Covid-19, por meio do e-mail: [caoconsumidor@mpgo.mp.br](mailto:caoconsumidor@mpgo.mp.br) (informação diária);

10. promover ampla divulgação da plataforma de pesquisa '*como anda meu ônibus*' aos usuários do transporte interestadual.

Solicita-se resposta escrita aos termos da presente **RECOMENDAÇÃO**, endereçadas ao e-mail: [caoconsumidor@mpgo.mp.br](mailto:caoconsumidor@mpgo.mp.br), observado o **prazo de 05 (cinco) dias para atendimento**, diante da gravidade da situação posta em discussão.

Encaminhe-se cópia desta **RECOMENDAÇÃO** à Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e ao Ministério Público Federal, para conhecimento.

02 de julho de 2020.

**LAURA MARIA FERREIRA  
BUENO**

Procuradora de Justiça  
Subprocuradora-Geral de Justiça  
para Assuntos Institucionais  
*MPGO*

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**

Procurador de Justiça  
Procurador Distrital dos Direitos do  
Cidadão  
*MPDFT*

**DANIEL LIMA PESSOA**

Promotor de Justiça  
3ª Promotoria de Justiça de  
Águas Lindas de Goiás  
*MPGO*

**BERNARDO MATOS**

Promotor de Justiça  
Promotor Regional de Defesa dos  
Direitos Difusos  
*MPDFT*

**GERUSA FÁVERO GIARDELLI E  
LEMS**

Promotora de Justiça  
4ª Promotoria de Justiça de  
Cidade Ocidental  
2ª Promotoria de Justiça de  
Santo Antônio do Descoberto  
(em substituição)  
*MPGO*

**LENNA LUCIANA NUNES  
DAHER**

Promotora de Justiça  
Defesa do Patrimônio Público  
*MPDFT*

**CAIO AFFONSO BIZON**  
Promotor de Justiça  
3ª Promotoria de Justiça de  
Cristalina  
*MPGO*

**PAULO ROBERTO BINICHESKI**  
Promotor de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça de  
Defesa do Consumidor do  
Distrito Federal  
*MPDFT*

**LUCAS DANILO VAZ COSTA  
JÚNIOR**  
Promotor de Justiça  
4ª Promotoria de Justiça de  
Formosa  
*MPGO*

**JULIANA POGGIALI  
GASPARONI E OLIVEIRA**  
Promotora de Justiça  
2ª Promotoria de Justiça de  
Defesa do Consumidor do  
Distrito Federal  
*MPDFT*

**EUSÉLIO TONHÁ DOS SANTOS**  
Promotor de Justiça  
8ª Promotoria de Justiça de  
Luziânia  
*MPGO*

**CLÁUDIA GOMES**  
Promotora de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça de  
Novo Gama  
*MPGO*

**PAULA MORAES DE MATOS**  
Promotora de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça de  
Padre Bernardo  
*MPGO*

**RAFAEL SIMONETTI BUENO DA  
SILVA**  
Promotor de Justiça  
4ª Promotoria de Justiça de  
Planaltina de Goiás  
*MPGO*



**Ministério Público  
do Estado de Goiás**



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

**LORENA BITTENCOURT DE  
TOLEDO LESSA**

Promotora de Justiça  
4ª Promotoria de Justiça de  
Valparaíso de Goiás  
*MPGO*

**DELSON LEONE JÚNIOR**

Promotor de Justiça  
Coordenador da área de Meio  
Ambiente e Consumidor do Centro  
de Apoio Operacional  
*MPGO*

**ANTT - Relação de empresas - serviços semiurbanos - 06-06-2019**

| EMPRESA  | CNPJ               | TIPO DE SERVIÇO      | Localidade de ORIGEM (1) | UF origem | Localidade de DESTINO (1) | UF destino |
|--|--------------------|----------------------|--------------------------|-----------|---------------------------|------------|
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | SANTA MARIA               | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | TAGUATINGA                | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | GAMA                      | DF         |
| COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA | 08.836.842/0001-90 | URBANO interestadual | NOVO GAMA                | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO interestadual | FORMOSA                  | GO        | PLANALTINA                | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO interestadual | PLANALTINA               | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO interestadual | PLANALTINA               | GO        | SOBRADINHO                | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO interestadual | PLANALTINA               | GO        | PLANALTINA                | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | TAGUATINGA                | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO interestadual | LUZIANIA                 | GO        | GAMA                      | DF         |
| ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI       | 03.103.551/0001-79 | URBANO interestadual | NOVO GAMA                | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | AGUAS LINDAS DE GOIAS    | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | AGUAS LINDAS DE GOIAS    | GO        | CEILANDIA                 | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | AGUAS LINDAS DE GOIAS    | GO        | TAGUATINGA                | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | AGUAS LINDAS DE GOIAS    | GO        | AGUAS CLARAS              | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | GIRASSOL (COCALZINHO)    | GO        | BRASILIA                  | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO interestadual | GIRASSOL (COCALZINHO)    | GO        | TAGUATINGA                | DF         |

|   |                        |                         |                                |    |                        |    |
|---|------------------------|-------------------------|--------------------------------|----|------------------------|----|
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | MANSOES MARAJÓ<br>(CRISTALINA) | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | NOVO GAMA                      | GO | GAMA                   | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | NOVO GAMA                      | GO | TAGUATINGA             | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | CIDADE ECLETICA                | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | NUCLEO<br>BANDEIRANTES | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | CIDADE ECLETICA                | GO | NUCLEO<br>BANDEIRANTES | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | GUARA                  | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | TAGUATINGA             | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | DIFERENCIAD<br>O        | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO<br>interestadual | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | AGUAS CLARAS           | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | DIFERENCIAD<br>O        | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | GUARA                  | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | CIDADE OCIDENTAL               | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | DIFERENCIAD<br>O        | CIDADE OCIDENTAL               | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | CIDADE OCIDENTAL               | GO | TAGUATINGA             | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | CIDADE OCIDENTAL               | GO | GAMA                   | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | MONTE ALTO (PADRE<br>BERNARDO) | GO | AGUAS CLARAS           | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO<br>interestadual | MONTE ALTO (PADRE<br>BERNARDO) | GO | TAGUATINGA             | DF |

|                                      |                    |                      |                             |    |                     |    |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|----|---------------------|----|
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | GO | NUCLEO BANDEIRANTES | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | DIFERENCIADO         | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | GAMA                | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | TAGUATINGA          | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO interestadual | CIDADE OCIDENTAL            | GO | BRASILIA            | DF |
| CENTRAL EXPRESSO                     | 13.838.047/0001-70 | URBANO interestadual | LUZIANIA                    | GO | TAGUATINGA          | DF |

**ANTT - Relação de empresas - serviços semiurbanos – 12-12-2019**

| EMPRESA  | CNPJ               | TIPO DE SERVIÇO | Localidade de ORIGEM  | UF origem | Localidade de DESTINO | UF destino |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------|-----------------------|------------|
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | BRASILIA              | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | SANTA MARIA           | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | BRASILIA              | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | SANTA MARIA           | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | TAGUATINGA            | DF         |
| CENTRAL EXPRESSO                               | 13.838.047/0001-70 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | GAMA                  | DF         |
| COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA | 08.836.842/0001-90 | URBANO          | NOVO GAMA             | GO        | BRASILIA              | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO          | FORMOSA               | GO        | PLANALTINA            | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO          | PLANALTINA            | GO        | BRASILIA              | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO          | PLANALTINA            | GO        | SOBRADINHO            | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO          | PLANALTINA            | GO        | SOBRADINHO            | DF         |
| EXPRESSO PLANALTINA                            | 12.647.487/0001-88 | URBANO          | PLANALTINA            | GO        | PLANALTINA            | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | BRASILIA              | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | TAGUATINGA            | DF         |
| KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)                    | 03.233.439/0001-52 | URBANO          | LUZIANIA              | GO        | GAMA                  | DF         |
| ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI       | 03.103.551/0001-79 | URBANO          | NOVO GAMA             | GO        | BRASILIA              | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO          | AGUAS LINDAS DE GOIAS | GO        | BRASILIA              | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO          | AGUAS LINDAS DE GOIAS | GO        | CEILANDIA             | DF         |
| TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/0007-39 | URBANO          | AGUAS LINDAS DE GOIAS | GO        | TAGUATINGA            | DF         |

|   |                        |                  |                                |    |                        |    |
|---|------------------------|------------------|--------------------------------|----|------------------------|----|
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | AGUAS CLARAS           | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | GIRASSOL<br>(COCALZINHO)       | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | GIRASSOL<br>(COCALZINHO)       | GO | TAGUATINGA             | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | MANSOES MARAJÓ<br>(CRISTALINA) | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | NOVO GAMA                      | GO | GAMA                   | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | NOVO GAMA                      | GO | TAGUATINGA             | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | CIDADE ECLETICA                | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | BRASILIA               | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | NUCLEO<br>BANDEIRANTES | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | CIDADE ECLETICA                | GO | NUCLEO<br>BANDEIRANTES | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | GUARA                  | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | TAGUATINGA             | DF |
| TAGUATUR TAGUATINGA<br>TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06.048.466/<br>0007-39 | URBANO           | SANTO ANTONIO DO<br>DESCOBERTO | GO | AGUAS CLARAS           | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | DIFERENCI<br>ADO | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | AGUAS LINDAS DE<br>GOIAS       | GO | GUARA                  | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | CIDADE OCIDENTAL               | GO | TAGUATINGA             | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | CIDADE OCIDENTAL               | GO | GAMA                   | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | DIFERENCI<br>ADO | CIDADE OCIDENTAL               | GO | BRASILIA               | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | MONTE ALTO (PADRE<br>BERNARDO) | GO | BRAZLANDIA             | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA<br>LTDA           | 37.098.480/<br>0001-85 | URBANO           | MONTE ALTO (PADRE<br>BERNARDO) | GO | AGUAS CLARAS           | DF |

|                                      |                    |              |                             |    |                     |    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|----|---------------------|----|
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | GO | TAGUATINGA          | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | GO | NUCLEO BANDEIRANTES | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | MONTE ALTO (PADRE BERNARDO) | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | DIFERENCIADO | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | SEMIEXPRESSO | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | BRASILIA            | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | GAMA                | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | VALPARAISO DE GOIAS         | GO | TAGUATINGA          | DF |
| UTB - UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA | 37.098.480/0001-85 | URBANO       | CIDADE OCIDENTAL            | GO | BRASILIA            | DF |
| CENTRAL EXPRESSO                     | 13.838.047/0001-70 | URBANO       | LUZIANIA                    | GO | TAGUATINGA          | DF |

Assinado por:

BERNARDO BARBOSA MATOS - 1ªPROREG-PA em 02/07/2020.

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PJ em 02/07/2020.

JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA - 2ªPRODECON-BSI em 02/07/2020.

LENNA LUCIANA NUNES DAHER - 7ªPRODEP-BSI em 02/07/2020.

PAULO ROBERTO BINICHESKI - 1ªPRODECON-BSI em 02/07/2020.

.